

Fatura com redução pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica, criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

NOME DO CLIENTE:  
LETICIA MENEZES BOMFIM  
CPF: 088.9\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
ENDEREÇO:  
AV MANOEL CHAVES 822  
JACANA/ITABUNA  
45609-999 ITABUNA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**2395294**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7089744452**



NOTA FISCAL Nº 952582413 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/04/2026  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta  
chave de acesso:  
2926 0415 1396 2900 0194 6600 0952 5824 1310 8926 8473  
Protocolo de autorização: 3292600023064163 - 09/04/2026 às 10:17:18

REF:MÊS/ANO <b>04/2026</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>181,27</b>	VENCIMENTO <b>11/05/2026</b>
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

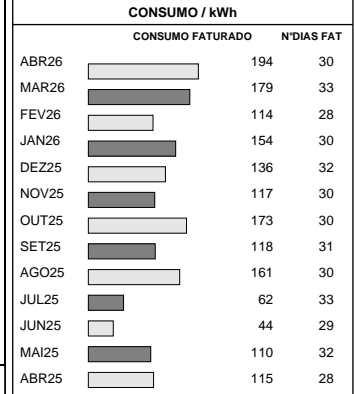
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -BAIXA RENDA COM NIS**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>10/03/2026</b>	LEITURA ATUAL <b>09/04/2026</b>	Nº DE DIAS <b>30</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>07/05/2026</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD_0_80	kWh	80,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00	20,50	0,00	0,00000000	PIS	90,85	1,17	1,06
Consumo-TUSDac.80	kWh	114,00	0,65408535	74,56	3,91	74,56	20,50	15,28	0,48573000	COFINS	90,85	5,42	4,92
Consumo-TE_0_80	kWh	80,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00	20,50	0,00	0,00000000	ICMS	114,28	20,50	23,42
Consumo-TEAc.80	kWh	114,00	0,34850079	39,72	2,07	39,72	20,50	8,14	0,25880000				
Ilum. Púb. Municipal				16,97									
Parc9/12 *825303				46,89									
IPCA-NF-921572311				0,76									
IPCA-NF-933661506				0,24									
IPCA-NF-907023688				2,13									
<b>TOTAL</b>				<b>181,27</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1171016955	Energia Ativa	Único	8.199,00	8.393,00	1,00000	194,00

**RESERVADO AO FISCO**

**ATENÇÃO! APÓS 24/04/2026, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.**

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
11/03/26	09/04/26	195,39	11/02/26	09/04/26	46,89

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 322 REN 1000/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
**ATENÇÃO!** Em Julho seu N° da Unidade Consumidora terá 15 dígitos conforme padrão Aneel.  
 A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.  
 Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.  
 Em razão da reclassificação, ocorreu alteração da tarifa homologada.  
 Desconto TSEE R\$ 104,55. A tarifa de energia elétrica na sua conta de luz agora é zero para o consumo até 80kWh! Benefício concedido pela lei 15.235/2025, instituída pelo Governo Federal. Acesse: gov.br/luzdopovo  
 A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

<b>04/2026</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7089744452</b>	VENCIMENTO <b>11/05/2026</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>181,27</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

**ITU**

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09479 92716.612939 85833.620009 3 14430000018127				
PAGADOR   CPF/CNPJ   ENDEREÇO LETICIA MENEZES BOMFIM 088.9***.***-** AV MANOEL CHAVES 822 JACANA/ITABUNA 45609-999 ITABUNA BA				
NOSSO NÚMERO 109479271661	Nº DO DOCUMENTO 762136996	CÓDIGO DO CLIENTE 7089744452	DATA DE VENCIMENTO 11/05/2026	VALOR DO DOCUMENTO 181,27
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58336				

**PAGUE COM PIX**



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis ( <b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b> ). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
LETÍCIA MENEZES BOMFIM  
**ENDEREÇO:**  
AV MANOEL CHAVES 822  
JACANA/ITABUNA  
45609-999 ITABUNA BA